

RESOLUÇÃO N.º 370/2011 – CEAS/MG

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2011, apresentado no sistema SUASweb, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, e considerando:

- que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato da prestação de contas já apreciada e aprovada pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções 313, 331 e 344 de 2010 e Resolução 354 de 2011;
- à deliberação da 161ª Plenária Ordinária, ocorrida em 14 de julho de 2011;

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais de 2011 relativo a 2010, disposto no sistema SUASweb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2011.

Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social